



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 1.237, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Dispensar, a partir de 10 de dezembro de 2020, **WILSON ROSSET**, ocupante do cargo de Professor de Matemática, da função pública de confiança de Mediador de Aprendizagem - Matemática, Símbolo SFP-DEMECEL, a que se refere o art. 2º da Lei Complementar nº 126, de 03 de dezembro de 2019, para o qual foi designado através da Portaria nº 968, de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data que menciona em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 16 de dezembro de 2020.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 1.237, de 16/12/2020 foi publicada na data de 16/12/2020, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão